

Anexo ao Despacho n.º 28/G/2022 - Alteração

Importação de matérias-primas para alimentação animal- medidas excecionais e temporárias, referentes aos LMR de pesticidas

Conforme prevê o Despacho n.º 28/G/2022, são fixados os Limites Máximos de Resíduos temporários (LMRt) indicados no quadro infra respeitantes à matéria-prima milho, importada de países terceiros e destinada a alimentação animal.

Para o estabelecimento dos LMRt fixados foi considerada informação disponibilizada pelo setor relativa à monitorização de resíduos de pesticidas presentes na matéria-prima proveniente de diferentes países terceiros, a taxa de incorporação máxima de 45% da matéria-prima em causa no alimento composto destinado aos animais e considerada a informação e metodologia de avaliação e critérios de análise recomendados pela Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA) visando assegurar a necessária segurança para o consumidor. Neste contexto, deixou de ser pertinente o estabelecimento de um LMRt relativo ao pesticida diclorvos anteriormente estabelecido no Anexo ao Despacho referido.

Com efeito, o LMRt estabelecido para diclorvos na proposta inicial, teve em consideração valores de resíduos deste pesticida detetados em milho proveniente de um país potencialmente fornecedor, mas foi retirado da tabela, apesar de seguro para o consumidor, uma vez que esta substância ativa deixou de estar autorizada nesse país. Publica-se, assim, a lista de pesticidas para os quais se encontram definidos os LMRt.

Pesticida	Produto	Limite Máximo de Resíduos temporário (LMRt) (mg/kg)
Deltametrina	Milho (grão)	3,0
Clorpirifos-metilo	Milho (grão)	0,02
Lambda-cialotrina	Milho (grão)	0,05
Pirimifos-metilo	Milho (grão)	3,0

Os LMRt estabelecidos são aplicáveis por um período máximo de seis meses a contar de 18 de março 2022, data de publicação do 1.º Anexo ao Despacho n.º 28/G/2022, podendo a DGAV ponderar uma extensão desse período caso se mantenham as mesmas condições atualmente consideradas para o seu estabelecimento.

Lisboa, 5 de maio, 2022

A Diretora-Geral